ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.683/93

"MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO".

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados municipais;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.344 de 18 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam majorados em 30% (trinta por cento), as tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí SC, 21 de junho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.683/93

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA — Fl 04

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Jardineiro	SAO	3.890.107,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	7.780.040,00
Agente de Serviços Agricolas	SAO	5.557.186,00
Servente	SGA	4.445.768,00
Vigia	SGA	3.890.107,00
Operário	SGA	3.890.107,00
Professor I	MAG	8.335.732,00
Professor II	MAG	9.447.119,00
Professor III	MAG	10.682.350,00
Professor IV	MAG	11.670.009,00
Professor V	MAG	12.781.446,00
Administrador de Escola	MAG	11.670.009,00
Orientador de Escola	MAG	11.670.009,00
Supervisor de Escola	MAG	12.781.446,00

Vigência: a partir de 1º de maio de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda

DECRETO Nº 1.683/93

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA — Fl 03

CARGO	GRUPO	VALOR EM Cr$
Professor I	HAC	8.335.732,00
Professor II	HAC	9.447.119,00
Médico	ATS	44.456.754,00
Odontologo	ATS	33.342.528,00
Médico Veterinário	ATS	18.894.142,00
Enfermeiro	ATS	18.894.142,00
Bioquímico	ATS	18.894.142,00
Nutricionista	ATS	18.894.142,00
Engenheiro Civil	ATS	22.228.378,00
Engenheiro Agronomo	ATS	18.894.142,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	18.894.142,00
Técnico em Computação	ATS	18.894.142,00
Advogado	ATS	22.228.378,00
Economista	ATS	22.228.378,00
Técnico Assuntos de Imprensa e Divulga.	ATS	22.228.378,00
Técnico de Administração	ATS	22.228.378,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	22.228.378,00
Assistente Social	ATS	22.228.378,00
Contador	ATS	22.228.378,00
Biblioteconomista	ATS	22.228.378,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	22.228.378,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	13.337.041,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	13.337.041,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	13.337.041,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	13.337.041,00
Assistente Técnico em Educação	ATm	13.337.041,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	13.337.041,00

Vigência: a partir de 1º de junho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda

DECRETO Nº 1.683/93

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA — Fl 02

CARGO	GRUPO	VALOR EM Cr$
Assistente Técnico em Edificações	ATM	13.337.041,00
Assistente Técnico em Topografia	ATM	13.337.041,00
Assistente Técnico em Ativ. Complement.	ATM	13.337.041,00
Auxiliar de Administração	ATM	7.780.040,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	7.780.040,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	8.891.383,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	6.668.623,00
Desenhista	ATM	7.780.040,00
Auxiliar de Atividades Complementares	ATM	6.668.623,00
Fiscal	SEF	13.337.041,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	5.557.186,00
Telefonista	SAA	3.890.107,00
Datilografo	SAA	4.445.768,00
Operador Geral	SME	7.780.040,00
Operador de Máquinas	SME	6.668.623,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	7.780.040,00
Mecânico Soldador	SME	6.668.623,00
Mecânico Eletrecista	SME	8.891.383,00
Lubrificador	SME	4.445.768,00
Motorista	SME	5.557.186,00
Borracheiro	SME	4.445.768,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	5.557.186,00
Pintor	SAO	5.557.186,00
Pedreiro	SAO	5.557.186,00
Carpinteiro	SAO	5.557.186,00
Eletrecista	SAO	5.557.186,00
Encanador	SAO	5.557.186,00
Calceteiro	SAO	4.445.768,00

Vigência: a partir de 1º de junho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda

DECRETO Nº 1.683/93

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO — Fl 01

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM Cr$
Secretário Municipal	CC-1	22.228.378,00
Assessor	CC-1	22.228.378,00
Contador Geral do Município	CC-2	18.894.142,00
Procurador Geral do Município	CC-2	18.894.142,00
Diretor Geral	CC-3	13.337.041,00
Diretor	CC-3	13.337.041,00
Chefe de Gabinete	CC-4	10.558.590,00
Diretor de Escola	CC-4	10.558.590,00
Administrador de Patrimonio	CC-5	8.335.732,00
Assistente Administrativo	CC-5	8.335.732,00
Administrador de Bairro	CC-5	8.335.732,00
Chefe de Setor	CC-5	8.335.732,00
Secretário de Escola	CC-5	8.335.732,00
Administrador de Arquivo	CC-6	6.112.876,00
Intendente Distrital	CC-6	6.112.876,00
Motorista Oficial	CC-6	6.112.876,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	5.001.441,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-7	3.890.107,00
Assistente de Alimentação e Limpeza	CC-8	3.890.107,00
Maestro	CC-3	13.337.041,00

Vigência: a partir de 1º de junho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração e Fazenda